

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2025 PROCESSO SELETIVO DO
CURSO DE MEDICINA 2024.2**

A Diretora Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada à Av. Rennó Junior, nº 368, Bairro Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2025 ao Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES**3.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento**

3.2.1. Taxa de Inscrição: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

3.2.2. As inscrições serão exclusivamente via internet, a partir do dia 05/08/2024 – até às 23h59min do dia 07/10/2024 (Horário oficial de Brasília/DF) para modalidade Enem e até às 23h59min do dia 15/10/2024 (Horário oficial de Brasília/DF) para modalidade prova online, prazo que poderá ser prorrogado a critério exclusivo da(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**

3.2.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://facamedicina.afya.com.br/> no período indicado no item 3.2.2, por meio do link correspondente às inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA(O) FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Ler atentamente o Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.fmit.edu.br/>;

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;

c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

3.2.2.2. Para os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM, a classificação ocorrerá pela nota que consta do boletim de desempenho do ENEM fornecido pelo INEP.

3.2.2.3. O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo com a prova online ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição nas abas indicadas, mediante pagamento dos dois boletos de inscrição. Sendo aprovado nos dois processos, prevalecerá a modalidade ENEM liberando assim sua vaga na modalidade do Processo Seletivo Tradicional.

3.2.3. O boleto bancário ao qual se refere o item 3.2.2.1, alínea “c”, será emitido em nome do requerente. Deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e ser pago até o último dia do vencimento.

3.2.4. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição, impresso no boleto bancário, em dinheiro, na rede bancária, observados os horários de atendimento e da transações financeiras de cada instituição bancária, até o último dia do vencimento, que se dará em 07/10/2024 para modalidade Enem e em 15/10/2024 para modalidade **online**.

3.2.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade na qual se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

3.2.6. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o último dia de inscrição, com vencimento até 07/10/2024 para modalidade **Enem** e até 15/10/2024 para modalidade **online**.

3.2.7. A impressão do boleto bancário ou da sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.2.8. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação da(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE**

ITAJUBÁ, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

3.2.9. O Candidato, antes do pagamento do boleto, deve estar ciente e avaliar se está pagando o boleto correto para a inscrição na unidade desejada. Não serão aceitos pedidos de reembolso em caso de pagamento incorreto por parte do Candidato, ou eventual compensação para outro vestibular em outras unidades pertencentes ao Grupo Afya. A responsabilidade pela verificação, no ato da inscrição, é atribuição do Candidato.

3.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item 3.2.2 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga 4 extemporânea ou intempestivamente.

3.2.11. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

3.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de vencimento.

3.2.13. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após 07/10/2024 para modalidade **Enem** e após 15/10/2024 para modalidade **online**.

3.2.14. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento 07/10/2024 para modalidade **Enem** e até 15/10/2024 para modalidade **online**. Não será considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou de outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

3.2.15. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

3.2.16. A listagem dos candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <https://www.fmit.edu.br>:

a) Para o processo Seletivo na modalidade ENEM: 10/10/2024 (até 16 horas);

b) Para o Processo Seletivo na modalidade prova on-line: 17/10/2024 (até 16 horas).

3.3. Da devolução da taxa de inscrição:

3.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Processo.

3.4. Das informações acerca do processo seletivo virtual:

3.4.1. As provas do concurso vestibular Medicina para o 1º semestre de 2025 serão realizadas de forma remota e online (síncrona), e terão duração de **03h30min**, computado o tempo destinado à resolução de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha e uma Redação, a partir do momento em que o candidato for autorizado a iniciar a prova.

3.4.2. O CANDIDATO deve aguardar a liberação do acesso à prova, que ocorrerá, a partir das 12h do dia 20/10/2024. A partir deste horário, o candidato passará pelo processo de validação da sua identidade e documentação. Por exemplo: se o candidato for liberado às 12h50min para fazer a prova, seu tempo de **03h30min** começará a ser contabilizado, tendo o candidato até, no máximo, às **16h20min** para concluí-la.

3.4.2.1. Para acesso à prova será exigida a digitação do e-mail que o candidato informou no ato da inscrição. Caso, após o ato da inscrição, por motivo de erro de e-mail, haja retificação no e-mail, para acesso à prova valerá o último e-mail informado.

3.4.2.2. O e-mail é uma das chaves de entrada para a prova e, portanto, deverá ser único para cada candidato inscrito.

3.4.3. Caso o candidato não entre no sistema até às 12h45, para a validação da sua identidade e documentos, o candidato será eliminado.

3.4.4. A plataforma de provas estará disponível, a partir de 12h, do dia 20/10/2024, para o candidato enviar a foto

e documento de identificação, porém a liberação para início das provas só ocorrerá a partir de 12h45min, devendo esse aguardar na sala a autorização para iniciar a prova.

3.4.5. O candidato é único responsável pelos equipamentos que serão utilizados durante o processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade atestar a funcionalidade deles, bem como, realizar testes, com antecedência, para garantir regular funcionamento dos equipamentos, softwares, acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova.

3.4.5.1. A(O) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ** não se responsabiliza por qualquer falha decorrente dos equipamentos utilizados pelos candidatos, bem como, inconsistências da rede de internet e/ou energia elétrica na aplicação do processo seletivo.

3.4.5.2. O candidato que estiver com problemas na instalação do software para a realização da prova, poderá contar com o suporte técnico até às 10h do dia anterior ao da realização prova. A partir do recebimento do link para testes, e do link de prova, recebido pelo candidato, no mínimo, 2 (dois) dias antes da realização da prova, o candidato poderá entrar em contato com o suporte, em horário comercial, das 08h às 12h e das 13h30 às 18h, caso tenha eventuais problema de instalação do software para a realização da prova. Após às 10h do dia anterior ao da realização da prova, a(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ** não prestará nenhum suporte técnico ao candidato, sendo de responsabilidade deste a garantia do bom funcionamento de seus equipamentos,softwares, rede de internet e energia elétrica para a realização da prova.

3.4.6. O candidato deverá acessar a plataforma de provas até o limite de 12h45min do dia 20/10/2024 para identificação preliminar: (1) captura de imagem do documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte); (2) captura de imagem do rosto e (3) conferência e/ou preenchimento dos dados de inscrição. O candidato que acessar em horário posterior às 12h45min perderá o direito de realizar a avaliação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso para os seguintes temas:

a. **das questões de prova** fundamentados a(ao) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, até às **14hs de 21/10/2024** em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das provas e gabaritos preliminares;

b. **da divulgação do resultado preliminar** desde que devidamente fundamentado, até às **14hs de 25/10/2024**, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, não se aplicando às questões das provas e gabaritos preliminares.

9.2. Os recursos mencionados no item:

9.1 a) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico processoseletivo@fmit.edu.br, até às **14hs de 21/10/2024**;

9.1 b) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico processoseletivo@fmit.edu.br, até às **14hs de 25/10/2024**;

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O Resultado Final deste Processo será apurado por meio da soma das notas da Prova, considerando o peso atribuído a cada disciplina, conforme Quadro 01.

10.2. Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem decrescente de classificação.

10.3. Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, será divulgado o **Resultado** deste Processo no endereço eletrônico <https://www.fmit.edu.br> até o final do dia 28/10/2024.

10.4. A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por meio de divulgação da vagapela Secretaria da(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será realizada de forma virtual, através do portal de matricula online, onde será possível realizar o envio dos documentos no ato da matricula conforme passo a passo do processo de matricula online a ser publicado, devendo o candidato, no retorno das atividades presenciais, apresentar todos os documentos aqui descritos, originais para conferência (confere com original) na Secretaria Acadêmica, em prazo a ser informado pelo setor.

DATAS:

- a. A partir de 15/10/2024 – modalidade ENEM;
- b. A partir de 28/10/2024 – modalidade Vestibular on-line.

11.2. Todos os documentos exigidos no item 11.3 deste Edital deverão ser anexados, obedecendo o processo de matricula online de calouros, para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

11.6. Documentação do Fiador: **(Anexar no Ato da Matrícula online e apresentar originais posteriormente na Secretaria no prazo a ser estabelecido).**

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou
- e) Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- f) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- g) Comprovante de Endereço atualizado.

Observações:

- a) Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;
- c) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve(m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos 2,5 da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- d) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02); e) Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;
- f) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;

g) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

ANEXO A

ENEM	
Inscrições	05/08/2024 até 07/10/2024
Homologação das inscrições	10/10/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de candidatos	Até às 14h do dia 11/10/2024
Divulgação da lista final de candidatos	14/10/2024
Divulgação de resultado	15/10/2024
Matrícula	A partir de 15/10/2024

VESTIBULAR ON-LINE	
Inscrições	05/08/2024 até 15/10/2024
Homologação das inscrições	17/10/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de homologação	Até às 14h do dia 18/10/2024
Divulgação da lista final de candidatos	19/10/2024
Realização da prova	20/10/2024
Divulgação do gabarito (via e-mail cadastrado pelo candidato na plataforma)	20/10/2024
Prazo de recurso das questões	Até às 14h do dia 21/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	24/10/2024
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 14h do dia 25/10/2024
Divulgação de resultado definitivo	28/10/2024
Matrícula	A partir de 28/10/2024

E-MAIL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

processoseletivo@fmit.edu.br

LEIA-SE

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

3.2.1. Taxa de Inscrição: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

3.2.2. As inscrições serão exclusivamente via internet, a partir do dia 05/08/2024 – até às 23h59min do dia 07/10/2024 (Horário oficial de Brasília/DF) para modalidade Enem e até às 23h59min do dia 22/10/2024 (Horário oficial de Brasília/DF) para modalidade prova online, prazo que poderá ser prorrogado a critério exclusivo da(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**

3.2.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://facamedicina.afya.com.br/> no período indicado no item 3.2.2, por meio do link correspondente às inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA(O) FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.fmit.edu.br/>;
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;

c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

3.2.2.2. Para os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM, a classificação ocorrerá pela nota que consta do boletim de desempenho do ENEM fornecido pelo INEP.

3.2.2.3. O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo com a prova online ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição nas abas indicadas, mediante pagamento dos dois boletos de inscrição. Sendo aprovado nos dois processos, prevalecerá a modalidade ENEM liberando assim sua vaga na modalidade do Processo Seletivo Tradicional.

3.2.3. O boleto bancário ao qual se refere o item 3.2.2.1, alínea “c”, será emitido em nome do requerente. Deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e ser pago até o último dia do vencimento.

3.2.4. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição, impresso no boleto bancário, em dinheiro, na rede bancária, observados os horários de atendimento e da transações financeiras de cada instituição bancária, até o último dia do vencimento, que se dará em 07/10/2024 para modalidade Enem e **em 22/10/2024 para modalidade online.**

3.2.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade na qual se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

3.2.6. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o último dia de inscrição, com vencimento até 07/10/2024 para modalidade **Enem** e **até 22/10/2024 para modalidade online.**

3.2.7. A impressão do boleto bancário ou da sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.2.8. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação da(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

3.2.9. O Candidato, antes do pagamento do boleto, deve estar ciente e avaliar se está pagando o boleto correto para a inscrição na unidade desejada. Não serão aceitos pedidos de reembolso em caso de pagamento incorreto por parte do Candidato, ou eventual compensação para outro vestibular em outras unidades pertencentes ao Grupo Afya. A responsabilidade pela verificação, no ato da inscrição, é atribuição do Candidato.

3.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item 3.2.2 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga 4 extemporânea ou intempestivamente.

3.2.11. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

3.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de vencimento.

3.2.13. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após 07/10/2024 para modalidade **Enem** e **após 22/10/2024 para modalidade online.**

3.2.14. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento 07/10/2024 para modalidade **Enem** e **até 22/10/2024 para modalidade online.** Não será considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou de outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

3.2.15. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

3.2.16. A listagem dos candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <https://www.fmit.edu.br>:

a) Para o processo Seletivo na modalidade ENEM: 10/10/2024 (até 16 horas);

b) Para o Processo Seletivo na modalidade prova on-line: 24/10/2024 (até 16 horas).

3.3. Da devolução da taxa de inscrição:

3.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Processo.

3.4. Das informações acerca do processo seletivo virtual:

3.4.1. As provas do concurso vestibular Medicina para o 1º semestre de 2025 serão realizadas de forma remota e online (síncrona), e terão duração de **03h30min**, computado o tempo destinado à resolução de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha e uma Redação, a partir do momento em que o candidato for autorizado a iniciar a prova.

3.4.2. O CANDIDATO deve aguardar a liberação do acesso à prova, que ocorrerá, a partir das 12h do dia **27/10/2024**. A partir deste horário, o candidato passará pelo processo de validação da sua identidade e documentação. Por exemplo: se o candidato for liberado às 12h50min para fazer a prova, seu tempo de **03h30min** começará a ser contabilizado, tendo o candidato até, no máximo, às **16h20min** para concluí-la.

3.4.2.1. Para acesso à prova será exigida a digitação do e-mail que o candidato informou no ato da inscrição. Caso, após o ato da inscrição, por motivo de erro de e-mail, haja retificação no e-mail, para acesso à prova valerá o último e-mail informado.

3.4.2.2. O e-mail é uma das chaves de entrada para a prova e, portanto, deverá ser único para cada candidato inscrito.

3.4.3. Caso o candidato não entre no sistema até às 12h45, para a validação da sua identidade e documentos, o candidato será eliminado.

3.4.4. A plataforma de provas estará disponível, a partir de 12h, **do dia 27/10/2024**, para o candidato enviar a foto e documento de identificação, porém a liberação para início das provas só ocorrerá a partir de 12h45min, devendo esse aguardar na sala a autorização para iniciar a prova.

3.4.5. O candidato é único responsável pelos equipamentos que serão utilizados durante o processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade atestar a funcionalidade deles, bem como, realizar testes, com antecedência, para garantir regular funcionamento dos equipamentos, softwares, acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova.

3.4.5.1. A(O) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ** não se responsabiliza por qualquer falha decorrente dos equipamentos utilizados pelos candidatos, bem como, inconsistências da rede de internet e/ou energia elétrica na aplicação do processo seletivo.

3.4.5.2. O candidato que estiver com problemas na instalação do software para a realização da prova, poderá contar com o suporte técnico até às 10h do dia anterior ao da realização prova. A partir do recebimento do link para testes, e do link de prova, recebido pelo candidato, no mínimo, 2 (dois) dias antes da realização da prova, o candidato poderá entrar em contato com o suporte, em horário comercial, das 08h às 12h e das 13h30 às 18h, caso tenha eventuais problema de instalação do software para a realização da prova. Após às 10h do dia anterior ao da realização da prova, a(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ** não prestará nenhum suporte técnico ao candidato, sendo de responsabilidade deste a garantia do bom funcionamento de seus equipamentos, softwares, rede de internet e energia elétrica para a realização da prova.

3.4.6. O candidato deverá acessar a plataforma de provas até o limite de 12h45min **do dia 27/10/2024** para identificação preliminar: (1) captura de imagem do documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte); (2) captura de imagem do rosto e (3) conferência e/ou preenchimento dos dados de inscrição. O candidato que acessar em horário posterior às 12h45min perderá o direito de realizar a avaliação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso para os seguintes temas:

- a. **das questões de prova** fundamentados a(ao) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, **até às 14hs de 28/10/2024** em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das provas e gabaritos preliminares;

b. da divulgação do resultado preliminar desde que devidamente fundamentado, até às 14hs de 01/11/2024, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, não se aplicando às questões das provas e gabaritos preliminares.

9.2. Os recursos mencionados no item:

9.1 a) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico processoseletivo@fmit.edu.br, até às 14hs de 28/10/2024;

9.1 b) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico processoseletivo@fmit.edu.br, até às 14hs de 01/11/2024;

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O Resultado Final deste Processo será apurado por meio da soma das notas da Prova, considerando o peso atribuído a cada disciplina, conforme Quadro 01.

10.2. Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem decrescente de classificação.

10.3. Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, será divulgado o **Resultado** deste Processo no endereço eletrônico <https://www.fmit.edu.br> até o final do dia 04/11/2024.

10.4. A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por meio de divulgação da vagapela Secretaria da(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será realizada de forma virtual, através do portal de matricula online, onde será possível realizar o envio dos documentos no ato da matricula conforme passo a passo do processo de matricula online a ser publicado, devendo o candidato, no retorno das atividades presenciais, apresentar todos os documentos aqui descritos, originais para conferência (confere com original) na Secretaria Acadêmica, em prazo a ser informado pelo setor.

DATAS:

a. A partir de 15/10/2024 – modalidade ENEM;

b. A partir de 04/11/2024 – modalidade Vestibular on-line.

11.2. Todos os documentos exigidos no item 11.3 deste Edital deverão ser anexados, obedecendo o processo de matricula online de calouros, para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

11.6. Documentação do Fiador: **(Anexar no Ato da Matrícula online e apresentar originais posteriormente na Secretaria no prazo a ser estabelecido).**

a) RG;

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);

d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos últimos meses; ou

e) Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;

f) Declaração do Imposto de Renda (Completa);

g) Comprovante de Endereço atualizado.

Observações:

- a) Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;
- c) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve(m) possuir renda mensal bruta conjunta de pelo **menos 2(duas) vezes** da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- d) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02); e) Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;
- f) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;
- g) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

ANEXO A

ENEM	
Inscrições	05/08/2024 até 07/10/2024
Homologação das inscrições	10/10/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de candidatos	Até às 14h do dia 11/10/2024
Divulgação da lista final de candidatos	14/10/2024
Divulgação de resultado	15/10/2024
Matrícula	A partir de 15/10/2024

VESTIBULAR ON-LINE

Inscrições	05/08/2024 até 22/10/2024
Homologação das inscrições	24/10/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de homologação	Até às 14h do dia 25/10/2024
Divulgação da lista final de candidatos	26/10/2024
Realização da prova	27/10/2024
Divulgação do gabarito (via e-mail cadastrado pelo candidato na plataforma)	27/10/2024
Prazo de recurso das questões	Até às 14h do dia 28/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	31/10/2024
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 14h do dia 01/11/2024
Divulgação de resultado definitivo	04/11/2024
Matrícula	A partir de 04/11/2024

E-MAIL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

processoseletivo@fmit.edu.br

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 01/2025.

Itajubá, 23 de agosto de 2024

**Este documento está assinado digitalmente por:
CRISTIANE RESENDE – DIRETORA GERAL**

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=39415931&filehash=48F400783938E2783EB2D0AF8D7C202B3A2D3FCA6BE72A02C7858F1E38330405>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES